



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1761/2019

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em especial com base no Art. 28 e seus parágrafos da Lei 060/2005, e,

Considerando o chamamento da Professora Senhora **SILMARA FÁTIMA LORENSETTI ZANETTE**, para assumir o 2º padrão do Quadro Magistério, conforme Edital de Convocação de Aprovados nº 020/2019: publicado no Jornal de Beltrão na data de 01 de junho de 2019, Edição Nº 6712, página 23.

Considerando que referida servidora, encontra-se em licença maternidade, a qual lhe fora deferida através da Portaria nº 1739/2019, de 24 de abril de 2019;

Considerando a impossibilidade legal para assumir o 2º padrão imediatamente;

RESOLVE:

Postergar a posse da Senhora **SILMARA FÁTIMA LORENSETTI ZANETTE** no (2º) Segundo Padrão, em até 10 dias uteis após o encerramento de sua licença maternidade.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6714
Data 12/06/19
Página(s) 13